

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

CNPJ - (MF) 45.131.885/0001-04

Rua 05 Nº. 2266 Centro - Fone (017) 3622-3000 - Fax (017) 3622-3004 CEP - 15700-010 Jales/SP

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO 8.671/2.021

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 9:00 horas, na sala de reunião do Município, sito na Rua 05, nº. 2.266, Centro, nesta cidade e Comarca de Jales-SP, presentes os membros do Comitê PAULA RENATA DOS SANTOS, ADMILDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, LUCAS DE PAULA, LUCILENE MARIA DA COSTA SANGALLI, GUSTAVO ALVES BALBINO E LÉO HUBER, foram iniciados os trabalhos restando assim deliberado:

1 - Iniciada a análise do saneamento das falhas apresentadas nas documentações dos interessados em concorrer no Edital 02/2021 das quais foram analisadas as documentações requisitadas no item 6.2 do edital, que tem por objeto a atribuição de prêmio "Aldir Blanc de Jales" dos seguintes interessados:

- Edilson Elias de Oliveira: Habilitado;
- Giana Rodrigues Silva de Souza: Habilitada;
- Lailson Moreira Martins: Habilitado;
- Layza Eduarda da Silva Sinigalia: Habilitada;
- Leonardo Fernando de Lima Oliveira: Habilitado;
- Leonardo Fernando de Lima Oliveira: Habilitado;
- Lilá Isabela Furlan Batista: Habilitada;
- Lilá Isabela Furlan Batista: Habilitada;
- Rafael Nunes Coelho: Habilitado;
- Rafael Nunes Coelho: Habilitado;
- Renuza Dorissote Gonçalves: Habilitada;

2 - Foi observado o Parecer Jurídico 1040/2021 o qual orientou a nova análise da documentação faltante.

3 - Cumpre estabelecer que, em que pese apresentados juntamente com a documentação dos interessados em participar no Edital 02/2021 documentações de participantes do Edital 01/2021 buscando saneamento de suas falhas, não foi aberto prazo para tanto na última ata, ademais, não há esta possibilidade de saneamento no Edital 01/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

CNPJ - (MF) 45.131.885/0001-04
Rua 05 N°. 2266 Centro - Fone (017) 3622-3000 - Fax (017) 3622-3004 CEP - 15700-010 Jales/SP

4 - De modo que, em cumprimento do disposto nos Editais, este Comitê entende possível o prosseguimento da disputa do Edital 02/2021 seguindo para análise técnica através dos responsáveis.

5 - No que tange ao Edital 01/2021, este Comitê encaminha para abertura de prazo para apresentação por parte dos interessados inabilitados de recurso no prazo de 03 dias úteis a ser apreciado posteriormente.

Nada mais havendo a tratar, estando analisados todos os documentos e finalizada a fase de habilitação, lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros do Comitê.


PAULA RENATA DOS SANTOS


ADMILDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS


LUCAS DE PAULA


LUCILENE MARIA DA COSTA SANGALLI


GUSTAVO ALVES BALBINO


LÉO HUBER



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ: 45.131.885/0001-04

Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO- EDITAL Nº01/2021

Considerando Ata de Reunião do Comitê Gestor Municipal, em 04 de novembro de 2021, fica aberto prazo para apresentação de recursos contra inabilitação dos interessados do Edital nº01/2021 no prazo de 03 (três) dias úteis, a serem apresentados nos termos do item 10 do Edital nº01/2021. Segue lista dos inabilitados conforme a ata de reunião do Comitê Gestor publicada em Diário Oficial no dia 19 de novembro de 2021:

- 1- André Luís Gandolfo Duran;
- 2- Ayla Maria Limeira Zavatti;
- 3- Emerson Silva Lourenço Ferreira;
- 4- Edem Escola Dinâmica de Educação Musical SC Ltda.

Somente serão recebidos os recursos apresentados dentro do prazo estipulado.

RENATO BIGOTTO
GESTOR DA LEI ALDIR BLANC